



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

*A publicação
10/24/2007*

PORTARIA Nº 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75 , II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas ,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora, **SILVÂNIA DE KÁSSIA SILVA CORDEIRO** para exercer Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais 1.008/96 e 1.129/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2007.

Minas Novas, 09 de Janeiro de 2007.

José Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

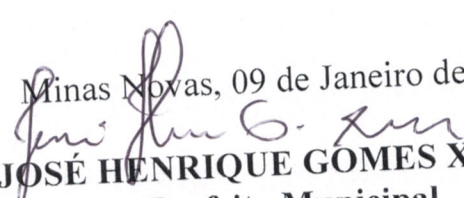
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora, **SILVÂNIA DE KÁSSIA SILVA CARVALHO** para exercer Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais 1.008/96 e 1.129/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2007.

Minas Novas, 09 de Janeiro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	0002012007
DATA	10 de Jan 2007
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	